

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte, em assembleia geral extraordinária, realizada pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, luvas e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho** no estado do Ceará com os trabalhadores da empresa Grendene S/A – Filial 5, situada na Rua Candido Castelo Branco 865 – Barra do Ceará, após apresentação da proposta pelo **Membro de diretoria Colegiada do Sindicato Sra. Renata Nogueira da Silva**, de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, para os funcionários da empresa Grendene S/A, foi aprovado por unanimidade pelos trabalhadores, conforme relação anexa.

### Acordo –

#### **Trabalhadores com jornada de Segunda a Sexta**

- trabalharão no dia 08/02/2020 e folgarão no dia 24/02/2020
- trabalharão no dia 25/03/2020 e folgarão no dia 25/02/2020

**Trabalhadores com jornada de Segunda a Sexta lotados na controladoria, nas células de obrigações fiscais, supervisão e custos, bem como a funcionária Ivoneide de Castro Rodrigues, lotada na célula de recebimentos**

- trabalharão no dia 01/02/2020 e folgarão no dia 24/02/2020
- trabalharão no dia 25/03/2020 e folgarão no dia 25/02/2020

#### **Trabalhadores com jornada de Segunda a Sábado**

- folgarão no dia 24/02/2020 e trabalharão no dia 19/03/2020.
- folgarão no dia 25/02/2020 e trabalharão no dia 25/03/2020.
- folgarão no dia 11/04/2020 e trabalharão no dia 21/04/2020.

**Trabalhadores com horário do terceiro turno da injeção**

- folgarão no dia 23/02/2020 e trabalharão no dia 11/06/2020.
- folgarão no dia 24/02/2020 e trabalharão no dia 07/09/2020.

*Renata Nogueira da Silva*  
Renata Nogueira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Bolsas, Cintos e  
Material de Proteção no Trabalho do Estado do Ceará.